



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 058/88 055

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de se colher suges
tões sobre os procedimentos antecedentes e posteriores dos processos li
citatório, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas
legais internas às legislações estadual e federal aplicáveis,

R E S O L V E:

I - Constituir um grupo de trabalho, para que, no prazo de 10 (dez) dias, colha as sugestões pertinentes e elabore um docu
mento formal sobre o assunto, para apreciação da Diretoria.

II - O grupo a que se refere o item anterior será formado por:

- EDSON ANTÔNIO DE ARAÚJO BRITO - Presidente;
- EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO;
- MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO DA COSTA ARAÚJO;
- FERNANDO JOSÉ LOUREIRO AMORIM FILHO; e
- PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor



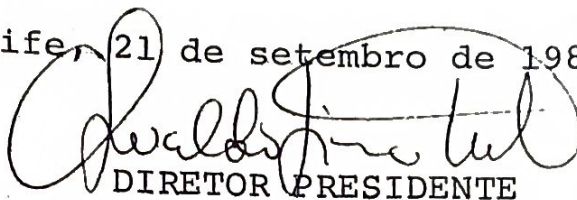
EMTU/RECIFE

02

Continuação da Portaria nº 058/88

nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO